

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Fortalecer a Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás em seu Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira de Goiânia (IMLAT) e em sua Coordenação Regional de Rio Verde, por meio da aquisição de equipamentos de medicina legal, periciais, informática e mobiliário.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa atender os objetivos e diretrizes do programa Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento, dentro da Ação 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade, contida no programa 5016, Convênio 907034/2020, que objetiva o Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública, pois visa estruturar e modernizar a Superintendência de Polícia Técnico-Científica e Coordenações Regionais da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás (CRPTC) por meio de aquisição de equipamentos e tecnologias atuais, que irão proporcionar mais condições técnicas aos servidores, bem como irá ampliar a capacidade de atendimento.

Os equipamentos e tecnologias especificados no Item 03 objetivam a melhoria das condições de trabalho e ampliação da capacidade de atendimento técnico dos agentes de segurança pública da CRPTC/SPTC-GO de Rio Verde e do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira de Goiânia, com relação a equipamentos para realização dos exames de documentoscopia forense. Atualmente a 5ª CRPTC de Rio Verde atende várias cidades do estado de Goiás, porém não tem disponibilidade de equipamentos necessários para realização de diversas perícias, dentre essas, os exames periciais em documentos.

Com relação ao IMLAT, este não possui um equipamento de tomografia computadorizada, o que impossibilita a realização de diversos exames periciais, tais como: obter imagens digitais com secção transversal a partir de projeções radiográficas transaxiais. Posteriormente, pode ser realizada a reconstrução em 2D ou 3D. A Tomografia Multislice é de especial serventia em estudos antropológicos. A reestruturação óssea permite a determinação da idade utilizando-se da mensuração óssea em diferentes ângulos. Ademais, permite a análise detalhada de fraturas, presença de reação vital, reconstrução das lesões, coleções aéreas provenientes de eventos embólicos, identificação de enfisema subcutâneo de natureza traumática, dentre outros.

Auxilia ainda na vinculação de padrões de lesão óssea ao instrumento vulnerante utilizado para agressão, por exemplo: facas. Na antropologia forense, a utilização da morfometria e densitometria por tomografia computadorizada revelam parâmetros antropométricos. A densitometria fornece dados detalhados da mineralização óssea para cálculo da provável data de morte.

Dessa forma, com a aquisição de novos equipamentos e tecnologias se busca, além da melhoria das condições de trabalho dos profissionais, reduzir o crescimento do passivo dos exames periciais, bem como dar celeridade nas respostas às autoridades requisitantes, o que reflete na presença de laudos periciais dando robustez às investigações e aos processos judiciais.

3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E CUSTO ESTIMADO

ITENS - EXCLUSIVOS ME E EPP	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
<p>SCANNER DE MESA:</p> <p>SCANNER, TIPO MESA, CROMATISMO POLICROMÁTICO, RESOLUÇÃO 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, VELOCIDADE DIGITALIZAÇÃO 30 PPM, PROFUNDIDADE BIT 24, TIPO DIGITALIZAÇÃO CORES, TIPO DRIVES TWAIN E ISIS, INTERFACE USB 2.0, TIPO ALIMENTADOR PAPEL AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) PARA 50 FOLHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECNOLOGIA CCD DUPLO, ÁREA MÁXIMA DIGITALIZAÇÃO 216X 356 MM, SOFTWARE OCR, COMPATIBILIDADE WINDOWS XP/VISTA/7, TIPO ESCANEAMENTO FRENTE E VERSO UMA ÚNICA PASSAGEM. GARANTIA: 12 MESES</p>	04	R\$ 1.573,00	R\$ 6.292,00
<p>MOUSES ESPECTRAL LUMINESCENTE:</p> <p>MOUSE ESPECTRAL LUMINESCENTE ACOMPANHA SOFTWARE PARA CAPTURA, PROCESSAMENTO, ANÁLISE, COMPARAÇÃO E ARQUIVO DE IMAGENS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ZOOM ÓTICO: 2X; ZOOM DIGITAL 4X; INTERFACE USB 2.0; RESOLUÇÃO MÍNIMA 2500 PPI; CAMPO DE VISÃO APROXIMADO DE 12,5 X 10MM; RESOLUÇÃO DO SENSOR DE VÍDEO APROXIMADO DE 1280X1024 PIXELS; TIPO DE SENSOR CMOS 1,3 MP; FONTE DE LUZ BRANCA INDICIDENTE; FONTE DE LUZ BRANCA OBLIQUA DE DIFERENTES LADOS; IR (INFRAVERMELHO) DE 870NM; IR (INFRAVERMELHO) DE 940 NM; IR 870NM OBLIQUA DE DIFERENTES LADOS; VERDE 530 NM; UV 365NM; IR 980 NM DE ALTA INTENSIDADE;</p>	01	R\$ 34.133,33	R\$ 34.133,33
<p>LUPA PROFISSIONAL:</p> <p>LUPA DE MÃO PROFISSIONAL 2,5X , 5X E 12X LENTE DE AUMENTO COM LED POSSUI 9 LEDS, ALIMENTADOS POR 3X PILHAS AAA</p>	08	R\$ 56,66	R\$ 453,28

<p>ESPECIFICAÇÕES: -LENTE 2,5X; 5X E 12X -DIMENSÕES COM A LENTE (AXLXP) APROXIMADA: 21,5X10X2,5 -DIÂMETROS APROXIMADOS: -LENTE DE 2,5X: 73MM -LENTE DE 5X: 73MM -LENTE DE 12X: 20.5MM PESO TOTAL APROXIMADO: 115G CONTEÚDO: 1X LUPA COM LENTE 2,5X E 12X 1X LENTE AUXILIAR 5X 1X MANUAL DE INSTRUÇÕES</p> <p>GARANTIA: CDC</p>			
<p>CADEIRA PARA ESCRITÓRIO:</p> <p>CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO DE ESPALDAR MÉDIO, COM APOIO PARA BRAÇOS E REGULAGEM DE ALTURA E DE ABERTURA; COM SISTEMA DE REGULAGEM DE RECLINAÇÃO SYNCRON; MECANISMO A GÁS; NA COR: PRETA. ENCOSTO COM REGULAGEM DE APOIO LOMBAR, REVESTIDO COM TECIDO SINTÉTICO; COM CARENAGEM TEXTURIZADA EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. ESPUMA ANATÔMICA DE POLIURETANO DE APROXIMADAMENTE 50 MM DE ESPESSURA; COM DENSIDADE D40, INJETADA DIRETAMENTE SOBRE CONCHA INTERNA DE POLIPROPILENO. BASE: POLIDA EM ALUMÍNIO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA; RODÍZIO: ESPACIAL BLINDADO DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADOS À BASE QUE PERMITEM PEQUENAS MOVIMENTAÇÕES LATERAIS, FRENTE E PARA TRÁS; ASSENTO, ENCOSTO E APOIABRAÇOS: DOTADOS DE REGULAGENS INDEPENDENTES POR SISTEMA DE ALAVANCAS; REVESTIMENTO: EM PVC. EM CONFORMIDADE COM A NBR ABNT Nº 13.962/2018 E COM A NR Nº 17 DO ANTIGO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (ERGONOMIA). GARANTIA: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, PELO FABRICANTE.</p>	04	R\$ 599,97	R\$ 2.399,88
<p>MESA PARA ESCRITÓRIO:</p> <p>ESTAÇÃO DE TRABALHO EM 'L'; MEDIDAS APROXIMADAS: 1400 X 1400 X 800 X 750 MM (L X P X A); TAMPO: ÚNICO; FORMATO: EM 'L', EM MDF, COM ESPESSURA APROXIMADAMENTE DE 25 MM E RESISTENTE A ABRASÃO NA COR: ARGILA; BORDAS ARREDONDADAS ENCABEÇADAS COM FITA DE BORDA EM POLIESTIRENO E COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 02 MM NA MESMA COR DO TAMPO; RAIOS DE BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO DE 02,5 MM. ESTRUTURA METÁLICA DAS EXTREMIDADES COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA</p>	04	R\$ 497,30	R\$ 1.989,20

<p>EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E IMPACTOS, NA COR: CINZA, COM SECAGEM EM ESTUFA. BASE HORIZONTAL E FIXAÇÃO AO TAMPO DIRETO NAS ESTRUTURAS METÁLICAS DAS EXTREMIDADES ATRAVÉS DE PARAFUSO ROSCA AUTOPORTANTE TIPO <i>CLIPBOARD</i> CEMENTADO. EM CONFORMIDADE COM A NBR ABNT Nº 13.966/2008 E COM A NR Nº 17 DO ANTIGO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (ERGONOMIA). GARANTIA: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, PELO FABRICANTE.</p>			
<p>MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP COM MONITOR:</p> <p>COMPUTADOR DESKTOP, PROCESSADOR DE SEIS NÚCLEOS, DOZE THREADS, ÚLTIMA GERAÇÃO (9ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), 3.2 GHZ OU MAIS, COM MEMÓRIA RAM DE 16GB DDR4-2400 MHZ OU SUPERIOR, CAPACIDADE DE EXPANSÃO PARA 32GB. HD SSD DE 500 GB; SAÍDAS DE VÍDEO: 01 DVI , 01 DISPLAY PORT E 01 HDMI. PORTAS USB: 6X USB, VERSÃO 3.0 OU SUPERIOR. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS. GARANTIA DE 12 MESES ONSITE.</p> <p>- MONITORES PARA COMPUTADOR DESKTOP, 24" OU SUPERIOR, FULL HD, COM ENTRADAS DVI E HDMI. GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 12 MESES</p>	04	R\$ 6.617,88	R\$ 26.471,52
<p>MONITOR PARA MICROCOMPUTADOR 24":</p> <p>DISPLAY: 24" (16:9); ÁREA ATIVA DO DISPLAY: 53.1 X 29.9 CM; TIPO DE PAINEL: TN; RESOLUÇÃO MÁXIMA E TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 1920 X 1080 @ 60HZ (FULL HD); TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS (ON/OFF); BRILHO: 250 CD/M²; ÂNGULO DE VISÃO: 170° (H), 160° (V); CORES: 16.7 MILHÕES; BITS: 6-BIT + HI-FRC; ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: 25° ~ -5°; CONTRASTE: 100.000.000:1 / (ACM); PORTAS DE ENTRADA: VGA, DVI E HDMI; VOLTAGEM: 100 - 240V; TIPO DE FONTE: INTERNA; GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 12 MESES</p>	04	R\$ 752,33	R\$ 3.009,32
<p>NOBREAK:</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COR: PRETO; TOMADAS: 5; TENSÃO DE SAÍDA: 115;</p> <p>TENSÃO DE ENTRADA: 1500VA BIVOLT; POTÊNCIA VA 1500; CHAVE LIGA/DESLIGA NÃO;</p> <p>RECURSOS - FILTRO DE LINHA INTERNO: SIM - PROTEÇÃO DESCARGA TOTAL DA BATERIA:</p>	04	R\$ 729,33	R\$ 2.917,32

SIM - COMUNICAÇÃO INTELIGENTE: SIM GARANTIA: 12 MESES			
VALOR TOTAL:			R\$ 77.665,85

ITENS - DISPUTA GERAL	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
<p>MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPICO COM CÂMERA:</p> <p>DEVE POSSUIR SISTEMA ÓPTICO DE GREENOUGH</p> <p>AJUSTE DE AMPLIAÇÃO SUAVE;</p> <p>AJUSTE DE FOCO GROSSO E FINO;</p> <p>CAMINHO ÓPTICO ADICIONAL PARA CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL;</p> <p>GRAMPOS DE DOCUMENTOS;</p> <p>ILUMINADOR LED (LUZ BRANCA) COM CONTROLE DE INTENSIDADE VARIÁVEL;</p> <p>CÂMERA COLORIDA:</p> <p>TIPO – CMOS - PIXELS EFETIVOS - 5 MP PARA ACOPLAR EM MICROSCÓPIO EXTERNO.</p> <p>TAMANHO DO QUADRO, PIXELS - 2592 × 1944 (QUADRO INTEIRO)</p> <p>INTERFACE DE CONEXÃO - USB 3.0</p> <p>AMPLIAÇÃO:</p> <p>ÓPTICO - 0,8X A 14X</p> <p>AMPLIAÇÃO DA OBJETIVA COM OCULARES DE 10X - 8X A 140X</p> <p>AMPLIAÇÃO DA OBJETIVA COM OCULARES DE 30X - 24X A 420X</p> <p>PARA UM MONITOR DE 30 POLEGADAS (75 CM) * - 26X A 1330X</p> <p>*TODAS AS AMPLIAÇÕES SÃO APROXIMADAS</p> <p>AJUSTE DE DIOPTRIA, DPTR - ± 6</p> <p>DISTÂNCIA INTERPUPILAR, VARIÁVEL DE 52mm a 76mm.</p>	01	R\$ 154.333,33	R\$ 154.333,33

<p>MOUSES ESPECTRAL LUMINESCENTE:</p> <p>MOUSE ESPECTRAL LUMINESCENTE ACOMPANHA SOFTWARE PARA CAPTURA, PROCESSAMENTO, ANÁLISE, COMPARAÇÃO E ARQUIVO DE IMAGENS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ZOOM ÓTICO: 2X; ZOOM DIGITAL 4X; INTERFACE USB 2.0; RESOLUÇÃO MÍNIMA 2500 PPI; CAMPO DE VISÃO APROXIMADO DE 12,5 X 10MM; RESOLUÇÃO DO SENSOR DE VÍDEO APROXIMADO DE 1280X1024 PIXELS; TIPO DE SENSOR CMOS 1,3 MP; FONTE DE LUZ BRANCA INDICIDENTE; FONTE DE LUZ BRANCA OBLIQUA DE DIFERENTES LADOS; IR (INFRATERMELHO) DE 870NM; IR (INFRATERMELHO) DE 940 NM; IR 870NM OBLIQUA DE DIFERENTES LADOS; VERDE 530 NM; UV 365NM; IR 980 NM DE ALTA INTENSIDADE;</p>	03	R\$ 34.133,33	R\$ 102.399,99
<p>TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO:</p> <p>TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO HELICOIDAL DE 32 CORTES, COM DETECTOR DE ESTADO SÓLIDO COM, NO MÍNIMO, 16 FILEIRAS FÍSICAS. GANTRY COM ABERTURA MÍNIMA 70 CM, FAIXA DE ANGULAÇÃO FÍSICA OU DIGITAL MÍNIMA DE +/- 30°; TEMPO DE CORTE TOTAL EM 360° DE 0,8 SEGUNDOS OU MENOR; CAPACIDADE PARA AQUISIÇÃO HELICAL CONTÍNUA MÍNIMA DE 100 SEGUNDOS. CONJUNTO TUBO E GERADOR: POTÊNCIA DO GERADOR DE, NO MÍNIMO, 32 KW; CAPACIDADE TÉRMICA DO ANODO DE NO MÍNIMO 3.5 MHU. SISTEMA DE AQUISIÇÃO DE DADOS: AQUISIÇÃO MULTISLICE DE NO MÍNIMO 16 CORTES SIMULTÂNEOS POR ROTAÇÃO DE 360°; ESPESSURA DE CORTE DE 0,8 MM OU MENOR. CAMPO DE VISÃO VARIÁVEL ENTRE 50 E 500 MM OU SUPERIOR. CONSOLE COM CAPACIDADE DE AQUISIÇÃO E RECONSTRUÇÃO RESPECTIVAMENTE, CONTENDO 1 MONITOR DE NO MÍNIMO 19 POLEGADAS COLORIDO, TECLADO E MOUSE. O SISTEMA DEVE PERMITIR MANIPULAÇÃO, FILMAGEM E PROCESSAMENTO DE IMAGENS PREVIAMENTE ARMAZENADAS DURANTE A AQUISIÇÃO DE NOVAS IMAGENS. SOFTWARE 3D, PERMITINDO DIFERENTES TIPOS DE RECONSTRUÇÃO: VOLUME RENDERING, SURFACE, E PROJEÇÃO DE RX; SOFTWARE MULTIPLANAR EM TEMPO REAL; SOFTWARE ANGIOGRÁFICO; SISTEMA DE SUBTRAÇÃO DIGITAL ÓSSEA; SOFTWARE PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS EM TEMPO REAL. RECONSTRUÇÃO DE IMAGENS AXIAIS EM MATRIZ 512X512. PROTOCOLO DICOM 3.0: PRINT, STORAGE SCU E MWM (WORKLIST). MESA DO PACIENTE COM PESO SUPORTÁVEL DE, NO MÍNIMO, 200KG. ESTAÇÃO DE TRABALHO INDEPENDENTE COM CONFIGURAÇÃO DE HARDWARE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO INDEPENDENTE DE NO MÍNIMO: PROCESSADOR INTEL XEON QUAD CORE 2.4GHZ (OU SUPERIOR), 12</p>	01	R\$ 1.461.666,67	R\$ 1.461.666,67

<p>GB DE MEMÓRIA RAM (OU SUPERIOR), HD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 380 GB (OU SUPERIOR), MONITOR LCD DE NO MÍNIMO 19 POLEGADAS, GRAVADOR DE CD-RW E DVD-RW, MODEM E PLACA DE REDE PADRÃO ETHERNET, PLACA DE VÍDEO COM NO MÍNIMO 512MB DE MEMÓRIA, TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. SOFTWARES NECESSÁRIOS NA ESTAÇÃO DE TRABALHO: RECONSTRUÇÃO MULTIPLANAR (MPR), MPR CURVO E OBLÍQUO, MIP, MIN-MIP, RECONSTRUÇÃO TRIDIMENSIONAL (3D) SSD E VR, REMOÇÃO DE OSSOS AUTOMÁTICA; PACOTE VASCULAR AVANÇADO PARA ANGIO CT - SEGMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE VASOS. ACESSÓRIOS: SUPORTE DE CRÂNIO, SUPORTE DE PERNAS, JOGO DE FANTOMAS PARA CALIBRAÇÃO. ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE REDE (EXTERNO OU INTERNAMENTE AO TOMÓGRAFO) COM POTÊNCIA COMPATÍVEL PARA TODO O EQUIPAMENTO, NÃO SENDO SUFICIENTE SOMENTE PARA ESTABILIZAR A BASE COMPUTACIONAL, NO BREAK PARA OS COMPUTADORES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA.</p> <p>GARANTIA 24 MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO.</p>			
VALOR TOTAL:			R\$ 1.718.399,99

VALOR TOTAL DOS ITENS DE DISPUTA GERAL E EXCLUSIVAS PARA ME E EPP.			R\$ 1.796.065,84
---	--	--	------------------

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedora da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado na cota principal;
- 4.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço;
- 4.3 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela administração, nos termos do art. 8,§4º do Decreto nº 8.538, de 2015.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 A entrega dos objetos será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho ou outro instrumento equivalente e após solicitado pela Contratante, por meio de “Autorização para Entrega”.

5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30(trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado;

- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no(s) objeto(s) fornecido(s), para que seja(m) substituído(s), reparado(s) ou corrigido(s);

6.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: a marca, o fabricante, o modelo, a procedência e o prazo de garantia ou validade;

7.3 O(s) objeto(s) deve(m) estar acompanhado(s) do(s) manual(is) do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do(s) objeto(s), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.5 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o(s) objeto(s) com avarias ou defeitos;

7.6 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

7.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.8 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

10.2 O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993

10.4 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;

- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal
- Não mantiver a proposta.

11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.3 Multa moratória de 1% (hum por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

- Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.5 Impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.7 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.8 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999

11.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data de liquidação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

12.2 O pagamento da(s) nota(s) fiscal(is) fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento previsto ao edital.

13. CONDIÇÕES GERAIS

A contratada deverá atender às exigências contidas neste Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MARCELINO DA SILVA, Gerente**, em 12/01/2022, às 16:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MATOS DA SILVA, Superintendente em Substituição**, em 12/01/2022, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026559499** e o código CRC **2944091F**.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
AVENIDA ENG. ATÍLIO CORRÊA LIMA 1223 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 74425-030 -
GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9571



Referência: Processo nº 202100016000271



SEI 000026559499

Criado por [88843351168](#), versão 3 por [88843351168](#) em 12/01/2022 14:36:03.